

## DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO NA ESCOLA PÚBLICA

**Arthur Breno Stürmer<sup>1</sup>**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### Resumo

Democracia e participação – pressupostos da escola pública contemporânea – caracterizam o modelo de gestão escolar em que a comunidade se utiliza de mecanismos de participação institucionalizados para influenciar nos rumos da educação e da escola. Este artigo discute como os mecanismos de participação na escola podem se constituir em espaços de decisão. Neste trabalho privilegiou-se, de um lado, o conceito de escola democrática – que implica na existência de democracia e participação como seus pressupostos – e, por outro, o projeto pedagógico da escola como requisito formal para a abertura democrática da escola pública. Os dados da pesquisa provieram de observações sistemáticas do cotidiano escolar e do questionamento de dezessete professores, distribuídos em oito escolas integrantes da Rede de Ensino Pública Estadual de Santa Catarina. Analisando a participação dos professores nas Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs), procura-se desenhar um panorama da gestão democrática na escola pública, segundo as categorias democracia e participação. Salienta-se a presença de resquícios de estrutura verticalizada de gestão, associada a pouca contribuição das IGEDs para a gestão escolar democrática e o respectivo enfraquecimento de seu poder representativo. O artigo conclui pela necessidade de um olhar atento ao valioso papel do professor na valorização das IGEDs nas escolas e ressalta a importância do empenho das comunidades escolares na busca pelo direito de decidir os rumos da educação.

**Palavras-Chave:** Escola democrática. Gestão democrática. Colegiados. Mecanismos de participação.

## DEMOCRACY AND PARTICIPATION IN THE PUBLIC SCHOOL

### Abstract

Democracy and participation - assumptions of the contemporary public school - characterize the model of school management in which the community uses institutionalized mechanisms of participation to influence on the courses of education and school. This article discusses how the mechanisms of participation in schools can become decision spaces. In this work it was privileged, on one hand, the concept of democratic school - that implies the

---

<sup>1</sup> Especialista em Gestão Educacional pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. [arthur.sturmer@hotmail.com](mailto:arthur.sturmer@hotmail.com)

existence of democracy and participation as its assumptions - and, on the other hand, the pedagogical project of the school as a formal requisite for the democratic opening of the public school. The data of the research came from systematic observation of the school routine and the questioning of seventeen teachers, distributed in eight schools of the Public Education System of Santa Catarina. Analyzing the participation of the teachers in the Instances of Democratic School Management (IGEDs), we intended to draw an overview of the democratic management in the public school, according to democracy and participation categories. The presence of vestiges of authoritarian structure of management, associated with the little contribution of the IGEDs for the democratic school management and the respective weakness of its representative power is highlighted. The article conclusion shows the necessity of a careful look at the important role of the teacher in the valorization of the IGEDs in the schools and highlights the importance of the persistence of school communities in the search for the right to decide on the courses of education.

**Key words:** Democratic school. Democratic management. Collegiate. Mechanisms of participation.

## Introdução

O presente artigo apoia-se nos resultados de pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). As reflexões e posicionamentos defendidos aqui se originaram de investigações de campo e prática docente e técnico-administrativa no sítio do objeto de estudo.

A pertinência da temática deve-se à atualidade do debate sobre a gestão democrática do ensino público entre educadores e respectivas associações de classe, gestores escolares e dirigentes municipais de ensino, bem como entre legisladores das diferentes esferas – municipal, estadual e federal. As discussões em torno dos modelos de escola pública, democrática e participativa, ganham terreno cada vez mais a partir dos documentos oficiais.

A principal referência para a construção de uma escola nesses moldes é a Constituição Federal de 1988, seguida da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e leis dos Sistemas Estaduais de Educação, além dos Projetos de Lei do Senado e pareceres de suas comissões.

A seguir serão apresentados os conceitos de escola pública, democracia e participação, que auxiliam a caracterizar a problemática de pesquisa e, após os objetivos e metodologia, a discussão dos resultados incorporará a definição de Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs), que vinha sendo construída ao longo das explanações sobre a natureza coletiva do trabalho escolar.

Privilegiaram-se os processos de democratização e de participação na abordagem do tema, salientando-se a importância dos órgãos de gestão colegiada (mais adiante identificados com as IGEDs) e as funções desempenhadas pelos professores nos mesmos, visto que ambos constituem a base da escola democrática.

Por “escola democrática” entender-se-á “escola pública, democrática e participativa”, com a presença de mecanismos de participação, órgãos de gestão colegiada ou as instâncias de gestão escolar democrática.

Quando se fala em escola democrática é preciso, antes, deixar clara a referência à educação pública, de um modo geral, por ser esse o domínio onde os princípios e valores democráticos são mais aceitos ou ao menos mais tolerados.

O conceito de educação pública subjacente às considerações que seguem, e que cerca a escola democrática, baseia-se em Sacristán, para o qual

A escola pública é também um modelo portador de um legado de ideias: a pretensão de estimular uma concepção de cidadão livre e de indivíduo independente; o desejo de desempenhar um papel cultural crítico, aberto e sem travas, assentado no laicismo, na neutralidade, no pluralismo; uma escola, enfim, integrada em uma comunidade com o espaço de diálogo social (SACRISTÁN, 1996, p. 153).

As exposições sobre a construção de uma escola democrática, portanto, levarão em conta as noções de cidadania, mecanismos de participação e espaços de decisão associadas às características acima descritas.

O perfil idealizado para os sujeitos da escola pública terão como referência, também, esse tipo de escola. Em especial dos professores, são esperados comportamentos e responsabilidades específicos para desenvolver o processo de construção da escola democrática.

Escola democrática é aqui definida como aquele estabelecimento de ensino que testemunha a existência de uma gestão democrática sustentada por mecanismos sólidos de participação, a exemplo dos órgãos de gestão colegiada, ou simplesmente *colegiados*.

A importância da gestão democrática reside na garantia da distribuição do poder decisório entre os diferentes segmentos da comunidade escolar, o que corresponde à socialização do poder entre seus sujeitos para a construção da escola democrática.

Segundo Saviani (2000), todos os professores têm uma contribuição específica para a democratização da sociedade (e suas instituições) quando garantem aos seus alunos a apropriação de ferramentas de caráter histórico, matemático, geográfico, etc.

Os obstáculos comuns a essa estratégia de democratização aparecem quando se concebe a ação dos professores circunscrita à sala de aula, ignorando-se que a estrutura administrativa escolar pública convida à soma de experiências e à presença dos professores nos órgãos de gestão colegiada da escola.

Tal conceito de administração escolar pública, com a participação dos professores, é um pressuposto do que se poderia chamar de gestão escolar democrática – aquela da qual derivam ações de caráter coletivo e colegiado.

Impulso maior à participação efetiva na gestão escolar foi dado pela Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que previu a “participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes” (BRASIL, 1996).

Por não estarem a serviço da formação do cidadão nem do exercício da democracia, os conselhos escolares e demais mecanismos assemelhados suscitam o questionamento sobre qual seria o papel ora exercido no contexto escolar por esses mecanismos de participação, cuja existência é assegurada em legislação específica (Cf. Id., 1985; SANTA CATARINA, 1998).

De outro ponto de vista, qual seria o grau de comprometimento dos professores diante do princípio da gestão democrática nas escolas públicas e da farta existência de mecanismos de participação, às vezes desconectados dos mais caros princípios da educação nacional, como o preparo para o exercício da cidadania?

Na condição de coordenadores de tarefas colegiadas ligadas à gestão escolar, os professores estariam contribuindo para a formação cidadã, participativa, e a vivência de valores democráticos, enfim, para a construção de uma escola democrática?

Sabendo-se que cada educador é responsável pela direção geral dos processos da educação como tarefa colegiada (MARQUES, 2003), como acontece a sua participação nas escolas públicas? Que estratégias os mesmos sugerem para democratizar a gestão escolar?

## Objetivo

O objetivo deste artigo é demonstrar que a democracia e a participação na escola pública podem efetivar-se através dos mecanismos de participação na escola, tais como as Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs), desde que professores, alunos, pais de alunos e funcionários somem forças.

É importante, atualmente, demonstrar que democracia e participação são premissas básicas à consolidação de uma escola que seja inclusiva, que acolha a diversidade étnico-racial, de gênero e de classe social, e que valorize a diferença como direito humano básico na escola pública.

## Metodologia

Tomando como domínio da pesquisa a Rede de Ensino Pública Catarinense nas suas peculiaridades quanto à gestão escolar, foram utilizados como métodos principais: a observação sistemática e o questionamento estruturado.

Observaram-se sistematicamente duas escolas com a finalidade de auxiliar na elaboração do instrumento de pesquisa (questionário). As observações foram divididas em duas etapas. A primeira consistiu na observação do cotidiano escolar em situações corriqueiras, nas quais transpareciam o funcionamento e a organização escolar, como nos intervalos

de recreio e cerimônias cívicas com a participação de estudantes, pais, direção e serventes. A segunda etapa contou com a observação de momentos de planejamento, como reuniões pedagógicas e formação de professores.

O instrumento de pesquisa ficou composto por onze questões *abertas*, destinadas a colher registros dos professores quanto aos aspectos referentes à democracia e participação na gestão de sua escola, como ela está organizada, além do papel desempenhado pelos órgãos de gestão colegiada e sua participação nos mesmos. O conjunto das declarações serviu de subsídio à interpretação das principais dificuldades para se construir uma escola democrática.

Dado o amplo universo de pesquisa, a investigação ficou restrita a um círculo de dezessete professores, abrangendo, quanto aos locais de atuação profissional, oito escolas da Rede de Ensino Estadual situadas na Região Meio-Oeste de Santa Catarina: cinco no município de Concórdia e outras três em Arbutã, Ipumirim e Lindóia do Sul.

Os três municípios acima citados pertencem à 33ª Gerência Regional de Educação, sediada em Seara/SC; o município de Concórdia, por sua vez, constitui a 6ª gerência. Até o ano de 2007, todas as oito unidades escolares pertenciam à mesma 6ª gerência, seguindo orientações político-pedagógicas semelhantes. A amostra, portanto, apresenta certa homogeneidade em relação às características administrativas.

Os estabelecimentos de ensino foram selecionados em função de serem instituições educacionais públicas, logo, teoricamente, penderem ao modelo de gestão escolar democrático e participativo.

Neste sentido, entende-se que a escola “enraíza-se na comunidade e com ela se faz, se realiza, se afirma como espaço coletivo de humanização e resistência” (SCHNORR, 2007), seja em relação ao conservadorismo, seja em relação ao autoritarismo.

A seguir, serão discutidos os resultados da análise dos dados colhidos a partir das coletas de dados. As assertivas colocadas entre parênteses são falas dos professores, retiradas dos questionários preenchidos pelos próprios.

## Resultados e discussão

Durante a análise dos dados, detectou-se a presença de obstáculos à realização do trabalho educacional de caráter coletivo exigido pelas Redes de Ensino *Públicas*, as quais demandam atividades de natureza obrigatoriamente colaborativa, além de centrais na gestão da escola, como a construção conjunta do projeto pedagógico e a formação e manutenção de órgãos colegiados.

Partindo das respostas apresentadas pelos professores, verifica-se que a gestão escolar está a cargo de uma equipe diretiva que se organiza de “forma hierárquica e com a atuação de uma direção auxiliada pela APP” (Associação de Pais e Professores), concorrendo para uma gestão “bastante centralizada na direção”. Assim, ocorre uma situação inibidora da participação ativa dos professores, logo contraditória em relação à democratização da gestão escolar.



Os órgãos de gestão colegiada que deveriam operar a descentralização das decisões no âmbito interno acabam como apêndices da direção e sequer contando com a livre participação dos professores, que alegam desconhecimento da função de cada órgão, como participar e ainda acusam haver manipulação das decisões nesses órgãos.

Quanto aos documentos que regem os órgãos de gestão colegiada, o conhecimento de seus estatutos é um indicador do compromisso dos servidores com os mesmos. Neste quesito, os professores manifestaram-se conhecedores dos estatutos dos órgãos colegiados. Os mais conhecidos, na ordem, os da Associação de Pais e Professores, Conselho Deliberativo e Grêmio Estudantil.

Ressalta-se a pouca importância conferida ao Conselho Deliberativo, que, apesar de poder erigir-se em órgão de máximo poder na escola, foi recordado pela sua atribuição de “fiscalizar o cumprimento do calendário escolar”. Por outro lado, a Associação de Pais e Professores (APP) foi relacionada ao financiamento da escola por meio de atividades e eventos; quer dizer, com atribuições exclusivamente administrativas, e não pedagógicas.

Nas palavras dos professores, a APP, ou seja, o órgão que faz a interface com a comunidade responsabiliza-se por “administrar e obter recursos financeiros para a escola”, “arrecadar fundos para a escola” e “arrecadar fundos e prestar serviço voluntário”. Enfim, tão-somente “contribui[r] com a administração e finanças da escola”.

Já o Grêmio Estudantil foi caracterizado pelos professores como órgão de gestão, pois “representa os estudantes *junto à* APP e Conselho Deliberativo” (grifo nosso). Segundo Dourado (2003), “a organização estudantil constitui-se em um dos grandes problemas para a ampliação da gestão democrática no interior das escolas. São poucas as escolas que possuem grêmio estudantil.” (DOURADO, 2003, p. 40).

Para entender a relação dos professores com os órgãos de gestão colegiada, deve-se atentar à importância que conferem aos documentos que regem esses órgãos. O regimento escolar, que rege o funcionamento disciplinar da escola, foi associado às normas da escola, deveres, obrigações e comportamentos. Circunscrito, portanto, ao fazer estritamente burocrático.

Diferente posicionamento é adotado em relação aos documentos que resultariam de acordos coletivos e ampla discussão com a comunidade. O projeto pedagógico (PP) figurou como o que abrange “todas as decisões tomadas ao nível escolar” e que “orienta todas as atividades escolares”. Sustenta-se que o PP é um documento “essencial para orientação e direcionamento do trabalho dos profissionais da escola”. Em outras palavras, é ferramenta subsidiária ao planejamento das atividades de gestão.

Não houve quem relacionasse os documentos normativos da escola aos órgãos de gestão colegiada, embora se possa dizer que a rede de interações estabelecidas entre todos os órgãos colegiados deveria ser a responsável pela elaboração do projeto pedagógico (PP). Essa dinâmica, essencialmente participativa, não apenas é parte de uma nova forma de gestão, como também caminha em direção à construção da escola democrática.

A propósito, quando o assunto é a democratização da escola, as falas convergem para a necessidade de participação dos professores na

gestão. São eles os mais aptos a julgar se sua escola é ou não democrática, como se verificou nesta pesquisa: nenhum afirmou que sua escola é democrática, mas já se tinha a receita: é necessário à escola “basear-se em princípios democráticos e na democracia participativa”.

O isolamento da escola dentro do Sistema de Ensino foi levantado como um entrave à escola democrática. Entretanto, no que depende de soluções internas para a democratização da escola, são apontados elementos a serem perseguidos, como a “participação”, o “diálogo” e a “liberdade”.

Os professores sinalizam para a necessidade de “encontro”, “escuta”, “respeito” e “liberdade de opinião” para se concretizar uma escola democrática. Neste mérito, são relevantes as seguintes propostas dirigidas à equipe diretiva: “dar mais força de decisão aos professores”; “ouvir os professores para saber o que eles precisam para ministrar as aulas de forma ideal. Ouvir mais a todos.”

E não falta vontade de participar. Uma professora pede o que pareceria fundamental nas escolas públicas: “possibilitar a participação das pessoas que fazem a escola”, isto é, estabelecer o diálogo pleno por meios que os próprios professores sugerem: “criar mecanismos de participação e abertura da comunidade escolar”, a exemplo da “escolha da direção por voto direto”.

Nessa linha de raciocínio, a democratização da escola pública deve implicar não apenas no acesso da população a seus serviços, mas também a participação desta na tomada de decisões que dizem respeito a seus interesses, o que inclui o envolvimento no processo de escolha de seus dirigentes (PARO, 2003, p. 27).

Em outras palavras, uma escola será tanto mais democrática quanto mais permitir a participação de toda a comunidade escolar: “[é preciso] dar abertura à comunidade escolar de participar. Fazer com que todos se envolvam com a escola. Direção, professores, estudantes e comunidade.”

De todas as falas dos professores, mesmo as mais singelas convidam a uma reflexão profunda sobre a validade do esforço histórico para democratizar a escola pública. Este esforço, não obstante possa ter curso em apenas uma fração do Sistema de Ensino, pode ser decisivo para se levar democracia e participação às escolas.

A *democracia* é concebida, contemporaneamente, como “instituição e prática de procedimentos que garantam a participação dos interessados nas deliberações do coletivo”, no que essa participação importe em “conquista de espaços de decisão até então dominados por organizações burocráticas e autoritárias” (SOUZA e FRANÇA, 2004, p. 12).

Na organização formal de nossa escola ainda prevalecem relações hierárquicas de mando e submissão, de poder autoritário e centralizador (VEIGA, 2002), embora muitos gestores escolares acabem cedendo aos apelos da população por participação, autonomia, transparência e pluralismo, considerados por Araújo (2000) elementos constitutivos da gestão democrática.

A *gestão democrática* é um instrumento que permite a participação direta, de alunos, pais, professores e funcionários. Ela é o

Meio pelo qual todos os segmentos que compõem o processo educativo participam da definição dos rumos que a escola deve imprimir à educação e da maneira de implementar essas decisões, num processo contínuo de avaliação de suas ações (GRACINDO, 2009, p. 136-137).

Para garantir que esse processo obtenha êxito, deve-se basear-se na participação e no trabalho coletivo organizado em torno de um projeto: “a gestão democrática, no interior da escola (...) trata-se da participação crítica na construção do projeto político-pedagógico e na sua gestão” (VEIGA, 2002, p. 18).

A melhor opção para democratizar a escola são as soluções internas. Os colegiados representam valioso mecanismo de participação para o acompanhamento continuado das ações exigidas pelo projeto pedagógico. Para Dourado (2003),

O processo de luta pela democratização da gestão escolar passa pela superação dos processos centralizados de decisão, pela defesa de uma administração colegiada, na qual as decisões nasçam das discussões articuladas com todos os segmentos envolvidos na escola, pela clareza do sentido político e pedagógico presente nessas práticas e da sua importância como fenômeno educativo a ser construído cotidianamente (DOURADO, 2003, p. 21).

A democratização da gestão depende da participação nos acontecimentos da vida escolar como uma atitude formadora em espaços próprios a esse fim:

Essa democratização deve começar no interior da escola, ao possibilitar a criação de espaços nos quais professores, funcionários, alunos e pais de alunos possam discutir criticamente o cotidiano escolar, haja vista que é função da escola formar indivíduos críticos, criativos e participativos (Id., loc. cit.).

A participação, o envolvimento, a divisão de tarefas e o trabalho em equipe são aspectos da maior relevância quando o assunto é a democratização da gestão escolar. Não se pode admiti-la apartada de formas legítimas de participação – do *estar junto com*, do *fazer coletivo*, da *co-responsabilidade* e do *sentimento de grupo*.

Bordignon encontra no sentimento de pertença a solução para o problema da participação e da cultura da participação, baseado no fato de que a participação se relaciona ao exercício do poder pela pessoa sobre o que lhe diz respeito subjetivamente:

Só há efetiva participação e compromisso quando se adquire a cultura do querer participar para exercer poder sobre o que lhe



pertence, o que diz respeito à sua vida e ao seu futuro. (BORDIGNON, 2004, p. 307).

Conquanto a participação tenha papel precípua na consolidação da gestão democrática, os mecanismos pelos quais ela se concretiza não são menos relevantes. Os colegiados, que são espaços de decisão, além de formarem o cidadão, capacitam a comunidade escolar para a vivência da democracia.

O que até aqui foi chamado de colegiados, também pode ser denominado Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs), uma vez que a referência a um órgão diretivo, de gestão escolar, em um estabelecimento público, merece ser lembrado, resumidamente, pela sua condição de espaço (instância) de deliberação coletiva (democrática).

Como se percebe pelas falas dos professores, a construção de uma escola democrática é obra a ser realizada *na* escola e consoante uma gestão democrática, isto é, apoiada em uma concepção de democracia que privilegie a participação de todos, portanto podendo ser feita com o auxílio das IGEDs.

Neste sentido, as IGEDs cumprem papel singular no processo de democratização, uma vez que a abertura democrática da escola pública pressupõe a participação ativa, a liberdade de opinião e a livre expressão. Enfim, requer a participação sem intermediários e certa autonomia – duas características convenientes à gestão democrática.

Em outros contextos, as IGEDs são mecanismos de participação que os próprios *dirigentes escolares* identificam com a gestão democrática:

*A grande maioria [...] entende que a gestão democrática é a implementação na escola de mecanismos de participação da comunidade local e escolar, tais como eleição direta para diretor, grêmios estudantis, conselho escolar.* (DOURADO, 2003, p. 27, grifo do autor).

Insisto no papel das IGEDs na gestão escolar democrática como o motor de uma nova relação da comunidade com a escola e, especialmente, dos professores com a construção da escola democrática na Rede de Ensino Pública. As IGEDs são o meio imprescindível para proporcionar canais de expressão e participação aos professores, tanto como promotores da democratização da escola quanto beneficiários das novas relações com as atividades de gestão. Paro (2000) é taxativo ao ressaltar que a participação em colegiados é uma atribuição profissional dos servidores da escola, *inclusive dos professores*.

O envolvimento dos usuários e comunidade em geral, assegura Paro (2001), permite ainda produzir a possibilidade de controle democrático do Estado na oferta de educação escolar em quantidade e qualidade segundo as obrigações do poder público e os interesses da sociedade; controle que, diz o mesmo autor (Id., 2003), é uma necessidade da população “no sentido do provimento de serviços coletivos” (Ibid., p. 26).

Em última análise, a consolidação da democracia e da participação depende da apropriação que a comunidade escolar faça das

IGEDs e do quanto de apoio obtenha dos professores, que são um dos elementos mediadores da construção da escola democrática.

### Considerações finais

A efetivação da democracia e da participação na escola pública pode seguir itinerários diversos e resultar de diferentes estratégias de ação, conforme cada unidade escolar. Porém, é forçoso reconhecer, qualquer mudança na escola pública exige muito empenho, especialmente para torná-la um ambiente democrático e aberto à participação de todos.

Dos inúmeros mecanismos de participação existentes na escola, as Instâncias de Gestão Escolar Democrática (IGEDs), por contemplar professores, alunos, pais de alunos e funcionários, são aqueles que mais se afinam aos propósitos de fomentar a democracia e a participação e, assim, construir uma escola democrática.

Os dados colhidos permitiram delinear claramente o conflito entre a escola e seus professores como algo que pode ser solucionado, segundo confirmam os professores, com a adoção de mecanismos de participação simples – a exemplo do diálogo – e complexos – como a eleição direta para diretor.

Situadas ao alcance das comunidades escolares, as IGEDs são o principal mecanismo de participação quando a prioridade é criar consensos mínimos a respeito dos rumos que a escola deverá seguir. Por meio delas, planejam-se as ações que devem ser empreendidas para se alcançar os objetivos relacionados ao ensino e à aprendizagem, bem como as ações para se atingir as metas de gestão democrática.

Através do Conselho de Escola (ou Conselho Deliberativo) “a população poderá controlar a qualidade de um serviço prestado pelo Estado, definindo e acompanhando a educação que lhe é oferecida” (CISESKI e ROMÃO, 2000, p. 66).

Conquanto em alguns casos se perceba o esvaziamento de significado dos mecanismos de participação na fala dos professores, reconhece-se a utilidade dos mesmos para se alcançar uma melhor qualidade da educação, sobretudo pela participação e controle social do Estado pela população.

Por que não se impor ao grupo de profissionais da educação a obrigatoriedade de participação nas IGEDs? Por que não exigir da equipe diretiva o cumprimento da legislação educacional no que importe em gestão democrática do ensino público?

A participação é um pressuposto importante para se avançar na gestão democrática. Ela não significa apenas a integração entre escola, família e comunidade, nem tampouco a simples colaboração dos pais, mas um mecanismo de representação e participação política (APP-SINDICATO, 2007).

A carência de espaços de diálogo onde se possa falar e ser escutado põe em risco a noção de escola *pública* como aquela instituição em que o debate e as discussões de interesse comum têm lugar.

Por fim, não basta, também, existirem IGEDs para que se produza a democracia e a participação na escola pública. Enquanto houver professores

dizendo “não temos a liberdade de expressar nossas opiniões e participarmos de todos os órgãos escolares”, faltarão o básico à democratização da escola pública.

## Referências

APP-SINDICATO. A gestão democrática da educação e da escola. **Caderno Pedagógico**, Curitiba, n. 4, p. 94-96, abr. 2007.

ARAÚJO, A. C. de. **Gestão democrática da educação**: a posição dos docentes. Brasília, 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade de Brasília.

BORDIGNON, G. Gestão democrática da escola cidadã. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (orgs.). **Ensino Médio**: ciência, cultura e trabalho. Brasília, DF: MEC/SEMTEC, 2004. p. 291-313.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394, de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 04/04/09.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 7.398, de 04 de novembro de 1985. Sobre a organização de entidades representativas dos estudantes de 1º e 2º graus. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 05 nov. 1985. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7398.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7398.htm). Acesso em: 19/04/09.

CISESKI, A. A.; ROMÃO, J. E. Conselhos de escola: coletivos instituintes da Escola Cidadã. In: GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. **Autonomia da escola**: princípios e propostas. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 65-74.

DOURADO, L. F. (org.). **Gestão escolar democrática**: a perspectiva dos dirigentes escolares da rede municipal de ensino de Goiânia-GO. Goiânia: Alternativa, 2003.

GRACINDO, R. V. O gestor escolar e as demandas da gestão democrática: exigências, práticas, perfil e formação. **Retratos da Educação**, v. 3, n. 4, p. 135-147, jan./jun. 2009.

MARQUES, M. O. **A formação do profissional da educação**. 3. ed. Ijuí, RS: Unijuí, 2003.

PARO, V. H. **Qualidade do ensino**: a contribuição dos pais. São Paulo: Xamã, 2000.

\_\_\_\_\_. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.

\_\_\_\_\_. **Eleição de diretores**: a escola pública experimenta a democracia. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2003.

SACRISTÁN, J. G. Educação pública: um modelo ameaçado. In: SILVA, T. T. da; GENTILI, P. (orgs.). **Escola S. A.**: quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília: CNTE, 1996. p. 150-166.

SANTA CATARINA. Assembléia Legislativa. Lei Estadual nº 170, de 07 de agosto de 1998. Dispõe sobre a garantia da liberdade de organização dos estudantes de ensino fundamental e médio. **Diário Oficial [do] Estado de Santa Catarina**, Florianópolis, SC, 07 ago. 1998. Disponível em: [http://www.educonsult.com.br/sc/leis/lei\\_complementar\\_170.doc](http://www.educonsult.com.br/sc/leis/lei_complementar_170.doc). Acesso em: 19/04/09.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 33a. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

SCHNORR, G. M. A escola como território de luta. **Caderno Pedagógico**, Curitiba, n. 4, p. 82-86, abr. 2007.

SOUZA, V. A. de; FRANÇA, R. L. de. Educação e Democracia: a Democratização dos Processos de Gestão da Escola Pública. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, v. 1, n. 7, p. 09-23, 2004. Disponível em: <http://www.revistas.uepg.br/index.php?journal=olhardeprofessor&page=article&op=view&path%5B%5D=678&path%5B%5D=501>. Acesso em: 15/12/09.

VEIGA, I. P. A. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: \_\_\_\_\_. (org.) **Projeto político-pedagógico da escola**: uma construção possível. 15. ed. Campinas, SP: Papirus, 2002. p. 11-35.

Enviado em 23/05/2011

Aceito em 16/06/2011